

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 029, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, caput e parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 148, caput e inciso VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 quanto a transparência das informações relativas aos investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, para o ano de 2024, a serem realizadas na sala de reuniões da sede da Previdência Própria localizada na Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, neste município de Jardim do Seridó/RN conforme as datas indicadas no quadro a seguir:

Mês	Data das reuniões
Janeiro	25
Fevereiro	22
Março	28
Abril	25
Maiο	23
Junho	27
Julho	25
Agosto	22
Setembro	26
Outubro	24
Novembro	28
Dezembro	23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, em Jardim do Seridó/RN, 30 de novembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ MEDEIROS DA CUNHA

Presidente do Conselho Deliberativo
Mat. 1361

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:4BDFAD54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2023. Edição 3171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>